

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 88.896

IMÓVEL: SOBRADO nº 10 (dez), integrante do RESIDENCIAL EUROPA II, com nomenclatura predial 921 da Rua Marco Pólo, nesta Capital, com a área total construída exclusiva de 101,37m², sendo a área do pavimento térreo de 44,10m², área do pavimento superior de 57,27m², com a área total do terreno descoberta de 88,47m², sendo a área exclusiva de 44,10m², destinada a jardim e quintal e área de uso comum de 44,37m² destinado a acesso e circulação de veículos/pedestres, (quota de terreno de 132,57m²), com a fração ideal do solo de 0,088380.- Dito residencial está construído sob o lote de terreno nº 19/20/21, resultante da unificação dos lotes 19, 20 e 21, da quadra nº 88, da planta Bairro Alto, Bairro Alto, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: mede 30,00 metros de frente para a Rua Marco Polo; confrontando pelo lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel com o lote de indicação fiscal nº 38.071.029.000, onde mede 50,00 metros, pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote de indicação fiscal nº 38.071.018.000, onde mede 50,00 metros; e na linha de fundos mede 30,00 metros onde confronta com os lotes de indicações fiscais nºs 38.071.025.000 e 38.071.014.000; de formato retangular, perfazendo a área total de 1.500,00m². Dito imóvel está situado no lado ímpar da Rua Marco Polo, distante 30,00 metros da Rua José de Oliveira Franco. Indicação Fiscal nº 38.071.044.000-7.-

PROPRIETÁRIA: GOMES FONSECA & SILVA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Vicente Salvador, nº 177, Jardim das Américas, nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 85.651, deste 9º Serviço Registrador.-

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 16 de maio de 2012.
(a) _____ Registrador.-att

R.1/88.896.- Protocolizado sob nº 216.553 em 16/05/2012. De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 065 de Livro 774N, em data de 07 de maio de 2012, pelo Cartório distrital do Boqueirão, desta cidade; GOMES FONSECA & SILVA LTDA-ME, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JULIANO APARECIDO GODOIS**, brasileiro, solteiro, maior, operador de produção, inscrito no CPF/MF. nº 023.307.149-04, C.I.6.303.619-6/PR, residente e domiciliado na Rua Marco Polo, nº 921, Bairro Alto, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$160.000,00**, sem condições.- GUIA-ITBI nº 15075/2012 sobre a avaliação de R\$176.809,04.- CND/INSS nº 0002020123-14001502 emitida em 26/04/2012 e Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União nº 4919.87A5.8F63.6EF8 emitida em 24/04/2012, conforme o tabelião declara no traslado da escritura.- Foi recolhido o valor de R\$320,00, destinado ao Funrejus através da guia 10073025800077371.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.- Custas:- R\$607,99=(4.312VRC).- Selo:- R\$2,69.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 01 de junho de 2012.-
(a) _____ Registrador.-att

R.2/88.896.- Protocolizado sob nº 227.005 em 17/5/2013 (reapresentado em 13/06/2013. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 1.4444.0289437-8, firmado na cidade de São Paulo, aos 13 de maio de 2013, do qual uma via fica arquivada, **JULIANO APARECIDO GODOIS**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **IRACELES ANTONIO**, brasileira, bioquímica, inscrita no CPF/MF. nº 111.183.368-01, C.I. 4.220.426-9/SSP-PR, e seu esposo **JOSE ANTONIO SILVA MEDEIROS**, português, motorista de van, inscrito no CPF/MF. nº 012.539.689-93, portador do passaporte nº J983251 expedida pela autoridade VPGR-P.DELGADA em 26/06/2009, casados no distrito de Hammersmith e Fulham, segundo a Lei vigente na Inglaterra, residentes e domiciliados na Rua Jose Dal Negro, nº 231, Xaxim, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$315.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$31.500,00 e financiamento concedido pela credora: R\$283.500,00.- Foi recolhido o valor de R\$630,00, destinado ao Funrejus através da guia 13021013000074771. GUIA-ITBI nº

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

22642/2013. Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI. Custas: R\$607,99=(4.312VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2013.(a) _____ Registrador.-gm

R.3/88.896.- Protocolizado sob nº 227.005 em 17/5/2013 (reapresentado em 13/06/2013). **TÍTULO:** **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no registro nº 02 acima. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **IRACELES ANTONIO e seu esposo JOSE ANTONIO SILVA MEDEIROS,** já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** **R\$283.500,00.** **PRAZO:** **396** meses. **JUROS:** Taxa de juros nominal de 8,5101% e nominal reduzida de 8.0000% ao ano e efetiva de 8,8500% e efetiva reduzida de 8.3000% ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$303,99=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2013(a) _____ Registrador.-gm

AV.4/88.896.- Protocolizado sob nº 227.005 em 17/5/2013 (reapresentado em 13/06/2013). De conformidade com Anexo I, Cédula de Crédito Imobiliário, ao Contrato por Instrumento Particular mencionado nos registros nºs 02 e 03 acima, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia, averba-se que foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0289437-8, série 0513, emissão 13/05/2013,** emissora Caixa Econômica Federal, sendo o valor do Crédito Imobiliário de R\$283.500,00, tendo por **Instituição Custodiante:** Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, alínea "b", item 11, da Lei nº 12.216/98. Demais cláusulas constantes no referido Instrumento. Custas: **Nihil.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2013.(a) _____ Registrador.-gm

AV.5/88.896.- Protocolizado sob nº 337.363 em 20/11/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.1810.01487249-IA-300 - processo nº 00086179820188160194, da **20E VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR,** a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos que a executada IRACELES ANTONIO possui no imóvel objeto desta matrícula.** Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento,** conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL/CJzsP.Np3fJ-6yZlC.F400q.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2023.(a) _____ Registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.6/88.896.- Protocolizado sob nº 337.335 em 17/11/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 202311.1715.03038215-IA-820 - processo nº 00225252520188160001, da **16E VARA CÍVEL DE CURITIBA - PR,** a qual fica arquivada, **averba-se a INDISPONIBILIDADE sobre os direitos que a executada IRACELES ANTONIO possui no imóvel objeto desta matrícula.** Custas a seguir, **a serem recolhidas quando do cancelamento,** conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRIL/CJWsP.Np3fJ-Gy8lc.F400q.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2023.(a) _____ Registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

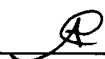
R.7/88.896.- Protocolizado sob nº 341.767 em 27/03/2024 (reapresentado em 11/04/2024). **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação da Dra. Rafaela Zarpelon, MM. Juíza de Direito da 20ª Vara Cível desta cidade, em data de 23 de fevereiro de 2024, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0008617-98.2018.8.16.0194, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, em que é: **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A, EXECUTADAS: IRACELES ANTONIO,** já qualificada; **A PORTUGUESA PAES E DOCES LTDA ME.** **VALOR DA CAUSA:** **R\$100.370,65 (cem mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).** **OBJETO:** Penhora sobre os direitos de propriedade da executada Iraceles Antonio. Foi recolhido o valor de R\$205,46, destinado ao funrejus através da guia 14000000010270870-9. Custas: R\$ 358,33=(1.294VRC); Fundep: R\$ 17,92; ISS: R\$ 14,33; Selo

CNM Nº 080648.2.0088896-23

MATRÍCULA

88.896

RUBRICA



FICHA

002

Funarpen: R\$ 8,00 - Selo de fiscalização nº SERI2.d5CPv.Fj3nP-QbbIN.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2024. (a) Marcelo Oliveira registrador.-ap.

Angela Tânia Freitas de Oliveira
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br